



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Xique Xique**

quinta-feira, 21 de janeiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00497 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Xique Xique publica**



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

[www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9FFC63CABED51F7942084089F663F48C

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

## SUMÁRIO

- Edital de publicação do 3º termo aditivo ao contrato N°501/2014
- Decretos nº 258/15, 259 a 262/16.

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Contrato

**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro - CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº501/2014**

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA torna público que firmou Termo Aditivo n.º 003/2015 ao Contrato n.º501/2014, com a empresa: **SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.658.698/0001-01, cujo objeto é prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de nº 501/2014**, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preço nº006/2014, que trata da Construção de uma unidade do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, na Avenida Cincinato Figueiredo Santos, sede do Município de Xique-Xique/Ba, conforme convênio nº 775713/2012. A despesa decorrente do termo aditivo ao contrato correrá por conta da unidade orçamentária do plano de contas em vigor. As demais cláusulas previstas no contrato original permanecem inalteradas, excetuando-se as que foram expressamente modificadas por este termo aditivo. O presente Edital deverá ser afixado no mural da Prefeitura para conhecimento geral.

Xique-Xique, 24 de novembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA**CERTIDÃO**

Certifico que o EDITAL DE PUBLICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 24 de novembro de 2015.

**Vagner Durães**

Secretario de Administração, Planejamento e Finanças

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

## **DECRETO Nº 258/2015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem pelo artigo. 81, II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que a Lei Municipal nº 493/97, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 52, I, que a exoneração de cargo de provimento em comissão será dada a juízo da autoridade competente;

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica exonerada do cargo de Diretor de Unidade Escolar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **GENIVALDA RODRIGUES DE SOUZA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 31 de dezembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**

Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1

Decreto Municipal n.º 258/2015

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

## **DECRETO N.º 259/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o cargo de Diretor de Unidade Escolar, de livre nomeação e exoneração encontram-se vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.058/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.139/2015;

Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de Diretora de Unidade Escolar, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura, Sra. **REGINA NONATO DE BRITO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 04 de janeiro de 2016.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

## **DECRETO N.º 260/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o cargo de Supervisor/Inspetor de Unidade Escolar, de livre nomeação e exoneração encontram-se vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.058/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.139/2015;

Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de Supervisor/Inspetor de Unidade Escolar, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura, Sra. **JAQUELINA PEREIRA DO CARMO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 04 de janeiro de 2016.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA**

**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**DECRETO Nº 261/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem pelo artigo. 81, II, da lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que a Lei Municipal nº 493/97, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 52, I, que a exoneração de cargo de provimento em comissão será dada a juízo da autoridade competente;

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

## **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica exonerada do cargo de Chefe da Divisão de Telesaúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, Sra. **NAGILA SALVADOR FREITAS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 08 de janeiro de 2016.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**

Prefeito de Xique-Xique/BA

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

## **DECRETO Nº 262/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

Nomeia os membros do Conselho Tutelar do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e em consonância com as disposições da Lei Federal n.º 8.089/1990, Lei Municipal n.º 688/2002 e Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Xique-Xique/BA realizou o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município com avaliação e eleição, consoante os dispositivos da Lei Municipal n.º 688/2002, cujos procedimentos foram comunicados e fiscalizado pelo Ministério Público do Estado da Bahia;

Considerando a necessidade de nomeação dos candidatos eleitos do primeiro ao décimo, sendo que os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados, são considerados titulares, ficando os 05 (cinco) seguintes como suplentes, pela respectiva ordem de votação;

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Xique-Xique, os titulares e suplentes eleitos cuja relação nominal e votação obtida, consta no Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 2º** - Os Conselheiros Tutelares exercerão um mandato de 04 (quatro) anos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 08 de janeiro de 2016.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/2  
Decreto Municipal n.º 262/2016

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

## ANEXO ÚNICO

NOME	POSIÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS OBTIDOS	MEMBRO
NÁGILA SALVADOR FREITAS	1º	450	TITULAR
LUCAS DOS SANTOS ARAÚJO	2º	416	TITULAR
MARIA BETÂNIA NOGUEIRA DA SILVA	3º	310	TITULAR
EDCÁSIO ROCHA DIAS	4º	292	TITULAR
MÁRCIA CONSUELO SOUZA FREITAS	5º	252	TITULAR
RUBEM DÁRIO GALDINO SOUZA	6º	218	SUPLENTE
KELY CRISTINA OLIVEIRA	7º	191	SUPLENTE
SILVIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	8º	174	SUPLENTE
MAILTON BORGES DA FRANÇA	9º	172	SUPLENTE
LIDIANE CARVALHO DA COSTA	10º	169	SUPLENTE